



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 944/2009

O **DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

INTERROMPER, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a partir de 2.9.2009, as férias do Exmo. Sr. **LAERTE NEVES DE SOUZA**, Juiz Titular da Vara do trabalho de Porto Calvo/AL, relativas ao 2º período de 2008, deferidas para gozo de 1º a 30.9.2009, em virtude de imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado o gozo do saldo de 29(vinte e nove) dias, a ser definido pela Escala de Férias dos Magistrados de 1º Grau para o exercício de 2010.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 24 de agosto de 2009.

SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Vice-Presidente,
no exercício da Presidência